



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.851 DE 13 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº. 4.742, de 13 de Março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.06 – SM de Obras e Infraestrutura

02.06.01 – Gabinete do Secretário - SOI

04.122.0025.2076 – Manut. da SOI – Outras Atividades

120 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 600.000,00

Total... R\$ 600.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.06 – SM de Obras e Infraestrutura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0034.1032 – Serviços de Pavimentação

134 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

135 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Total... R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Março de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.851 DE 13 DE MARÇO DE 2013

Vicente Aparecido Menezes

Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 13/03/2013

Neiva de Barros Oliveira